



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 010/2023.

Dispõe sobre a entrega de honraria ao mérito pela câmara municipal de Tibau do Sul/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no art. 26 e 31 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica concedida a honraria ao mérito, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população de Tibau do Sul/RN, conforme Resolução nº 003/2022.

Art. 2º A concessão da presente honraria é de indicação do Legislativo Municipal, através dos senhores edis e serão entregues aos:

Ilmo. Sr. Valdenicio José da Costa – Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr. Manoel Messias Marinho – Vice-Prefeito.

Ilmo. Sr. Fernanda R. Galvão da Silva – Secretária Chefe de Gabinete.

Ilmo. Sr. Walter José da Costa – Secretário De Tributação.

Ilma. Srª. Jucileide Barros de Albuquerque Costa – Secretária de Saúde.

Ilmo. Sr. Lavoisyer Emerson Macena – Secretário Turismo.

Ilmo. Sr. Charles Clayton Galvão Soares – Secretário de Educação.

Ilmo. Sr. José Agnaldo Silvino Frades – Secretário de Agricultura, Pecuária, pesca e Aquicultura.

Ilmo. Sr. Geraldo Marcelino de Souza Neto – Secretário de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Ilmo. Sr. Thomás Aurélio Albuquerque de Dionisio – Secretário de Serviços Urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Ilma. Sr^a. Natália Keller Magalhães Gomes – Secretária de Cultura

Ilmo. Sr. Pablo Kassio Guerra Pereira - Diretor Geral de Trânsito

Art. 3º A outorga da presente honraria será realizada em data e local a ser designado por portaria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Febrônio Soares de Lira, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE